

1
Luz
Baptista Machado
Luz

He de servir para os fins assignados
no art. 89º do decreto de 30 de setem-
bro de 1852.

Salença de Officio li de julho de 1884

A Presidente da assembleia

Manuel Antonio Luz

Manuel Baptista Machado

Joaquim da Silva de Souza Soares

Alfonso Augusto Lucas Luz

Jose Maria Soares

Jose Antonio Barbosa

L. P. P.
Baptista Machado
Soares Gomes

Aos seis dias do mes de julho de mil e cento e setenta e nove
 tanta e quatro, na esta Villa de Valencia de Arriba, e Barbosa a
 sala dos Paços do Conselho della, pelas nove horas da manhã,
 compareceu a Cidadão Manuel Antonio de Barros, presidente
 da commissão de recenseamento eleitoral deste Conselho e da
 Junta do Officio, em essa qualidade presidente da assemblea
 de affirmamento e eleição de um deputado pelo circulo mu-
 nicipal, a qual se procedio no dia vinte e nove de junho ulli-
 mo, e achando-se tambem presentes os cidadãos, Manuel Ba-
 ptista Machado, e Alipio Augusto Garcia Gomes, protractores
 do acta original da assemblea de Valencia. Jose Maria Soares, Valencia
 e Jose Antonio Barbosa, da assemblea de Antonina. e Jose da Costa Lima, e Antonio
 Candido Esteves, da assemblea de Viridjo. Verdugo
 e bem assim estando presente o Administrador do Conselho Jose
 Augusto Lopes da Silva, por ser o presidente para Secretarios
 Alipio Augusto Garcia Gomes, e Jose da Costa Lima para cum-
 plidores, Manuel Baptista Machado, e Jose Maria Soares e pa-
 ra Protractores João Eduardo de Sousa Soares, e Jose Antonio Bar-
 bosa, embeirando a passar em para o lado direito, os que approvarem
 sem esta proposta, e para o esquerdo, os que a rejeitassem e sendo
 approvada esta proposta pela assemblea, passaram todos a occu-
 par os seus logares na mesa, que assim ficou constituida. E ten-
 do o presidente da assemblea apresentando fechadas e lacradas as
 copias das actas, que recebera das assembleas primarias, na con-
 formidade do artigo setenta e sete, paragrafo primeiro do decreto
 de trinta de setembro de mil e cento e noventa e dois, assim
 como os protractores as actas originaes, e o Administrador do Con-
 selho as copias, que existiam em seu officio, procedio-se a nomeação
 de duas commissões, para examinaarem as mesmas, sendo pro-
 puestas para a primeira, João Alberto Gomes, e João Eduardo de Sou-
 sa Soares e para a segunda, José da Costa Lima, e Antonio Can-
 dido Esteves, os quaes todos foram approvados pela assemblea, obser-
 vando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o pre-
 ceito do artigo cinquenta e tres do citado decreto. Interrompida a sessão
 para as commissões se occuparem de examinar as actas, e de affirmar

mento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escritos, que foram lidos á assembleia e por ella approvados, procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, com resultado daquelle seguinte, que o numero dos votantes do todo o circulo foi de seis mil e oito centos e sessenta e seis, sendo em as listas brancas, e por isso o numero real dos votantes, tendo obtido seis mil e oito centos e sessenta e seis votos o cidadão Caetano Pereira Sanchez de Castro cento e quarenta e sete votos o cidadão Thomaz Frederico Pereira Bastos trezentos e quarenta e sete votos o cidadão Antonio Jose Bramcamp dez e nove votos o cidadão Espiguel Augusto Pacheco vinte e quatro votos o cidadão Jose Joaquim Sousa Freitas nove votos o cidadão Antonio Augusto da Costa Simoes nove votos o cidadão Francisco Antonio da Silva Moreira cinco votos o cidadão Jose de Salambra Oliveira e Sousa um voto o cidadão Espiguel Dantas Loucalves Pereira e um voto Augusto Espiguel Alves da Silva apresentaram no este sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Recordando por este modo que o cidadão Caetano Pereira Sanchez de Castro obtive a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, a presidente o proclamou com voz alta eleito Deputado pelo circulo numero tres, mandando publicar o seu nome por edital no porta da assembleia, tendo se previamente verificado pelas actas de todo o circulo, que os electores d'elle outorgaram ao cidadão, que ficou a ser eleito, os poderes necessarios, para que reunido com os dos outros circulos electores, fizesse centro aos limites da carta constitucional e do acto adicional a mesma carta, quando for conducente ao bem geral da Nação, e especialmente para cometter para a reforma dos artigos da carta constitucional mencionados no artigo primeiro da lei de quinze de maio ultimo. E dadas de cumprimento ao modo, que dispõe o deceto eleitoral, se houve por auctoridade da assembleia, se que se lavrou esta acta, que em foyda desta Junta, secretorie, sobscru-

3
Baptista e Malgah
Pires Lima

se, e assignou com todos os regues da mesa; declarando, Acorde
que tambem compareceram os portadores das Actas de Sr. Barbosa
vicia, Joao Edwards de Souza Soares, e Joao Guaberto Gomes,
e assim rectifico a acta.

Presidente

~~Off. Anon. e o Sr. Joao~~
Lopes Augusto Garcia com
o da da Costa Lisboa.

Off. Anon. e o Sr. Malgah
Joao Mano Soares
Joao Edwards de Souza Soares
Jose Antonio Barbosa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Seem cite parias folhas, todas numeradas,
e rubricadas com os nomes appellidos.

Salencia de Coimbra 6 de Julho de 1884

O Presidente da Assembleia

Ch. Amal do Estoril de S. Bon

Mamed Baptista Espachay

Jos Eduardo de Souza Soares

Alf. de Almeida

Jos. Maria Soares

Jos. Antonio Barbosa